



ACTAS

Acta nº 274

=====
Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove pelas nove horas reuniram na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, o Presidente, Secretário e Tesoureiro respectivamente Fernando Jorge Ferreira Neiva, Rui Manuel dos Santos Ferreira e Virgílio Marques Santos. =====

=====
Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Junta foi deliberado o seguinte: =====

1 - Aprovar a acta do mês de Setembro que depois de lida foi assinada pelos presentes. =====

2 - Autorizar os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias seguindo assim os critérios contabilísticos do Pocal. =====

3 - No passado dia 29 de Setembro realizou-se uma reunião com um delegado comercial da PT - Comunicações, na qual foram analisadas as condições comerciais do serviço MEO. Após terem sido esclarecidas algumas dúvidas, o executivo deliberou efectuar um contrato de prestação de serviços pelo período de um ano com esta empresa com início nesse mesmo dia. Este contrato permitirá uma poupança mensal de aproximadamente 30€ e contemplará o fornecimento do serviço de Internet ADSL sem limite de tráfego, assinatura telefónica, e serviço de TV. Terá porém um encargo fixo mensal de 43,40€ com Iva Incluído (39,90€ de valor do serviço e 3,50€ de aluguer do receptor), acrescido do valor das chamadas. Este serviço automaticamente anulará as actuais assinaturas telefónica e de Internet. =====

4 - Iniciaram no dia 17 de Setembro as obras de saneamento e água ao domicílio que servirá as povoações de Pereiras, Aval e Silgueiros. Os trabalhos começaram junto à Rua da Cavadinha, limite de Bodiosa a Nova. =====

5 - Foi analisado o orçamento solicitado no passado mês de Setembro à empresa Fausto Caseiro Fernandes, para a 2ª fase das obras de construção de passeios e colocação de rede de águas pluviais ao longo Estrada Nacional 16 em Oliveira de Baixo desde a entrada da ARDCOB até à entrada para a oficina do senhor José Pedrosa. O orçamento foi-nos apresentado fazendo a distinção entre o preço do metro de assentamento de lancil que é de 7€ x 108m e o preço do m2 do assentamento de cubo, com juntas de cimento que é de 11€/m2 x 83m2, no entanto estes valores poderão ser alterados mediante acordo entre as partes em função da execução dos trabalhos realizados no final da empreitada. O prazo para execução desta obra é de quinze dias. =====

6 - Ao abrigo da alínea a) do art. 19º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro foi deliberado solicitar orçamentos para as obras de **"alargamento e pavimentação da EM-1303, próximo à sede da Junta de Freguesia"** às firmas Embeiral, S.A., Cubestradas - Calçadas e Asfaltos, Lda., e Manuel Alexandre & Filhos - Empreiteiros, Lda. Os mesmos deverão dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia até às 18h30m do próximo dia 23 de Outubro, sendo a abertura às 19 horas. O preço base desta obra é de 88.670,45€ (oitenta e oito mil seiscientos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos) + IVA e terá uma comparticipação municipal de 100%. O prazo de execução é de 90 dias a contar da data de adjudicação. =====

7 - O orçamento solicitado à Terrosilvares, Lda. para a empreitada de construção de um muro em alvenaria, junto à antiga ponte do caminho-de-ferro, perto da Igreja, deu entrada nestes serviços no passado dia 23 de Setembro e o valor do mesmo é de 6.500€, acrescido de Iva. Foi deliberado aceitar o mesmo, pelo que a empreitada deverá iniciar logo que possível, tendo em conta o prazo de 20 dias para execução. =====

8 - Ao abrigo da alínea a) do art. 19º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, no passado dia 1 do corrente, foram solicitados orçamentos para as obras de **"Saneamento básico na rua do Atlético em Travanca de Bodiosa"** às firmas Embeiral, S.A., Visovias, Lda. e Terrosilvares, Lda. Os mesmos deverão dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia até às 18h30m do dia 9 de Outubro, procedendo-se à abertura das propostas às 19h30m. O valor base desta empreitada é de 38.827,56€

ACTAS

(trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA, sendo que o preço base para a conduta de água são 12.943,20€ e para a execução do colector de esgotos são 25.884,36€. Terá comparticipação municipal de 100%. O prazo de execução da obra ficou definido em 180 dias. =

9 - Efectuou-se a venda de duas parcelas de terreno (campas) no cemitério desta Freguesia, medindo 1,80m de comprimento por 0,70m de largura cada. A campa referenciada com o nº644 - alvará nº703 (livro 5) a Maria do Nascimento Lopes e família, residente em Queirela e a campa referenciada com o nº660 - alvará nº704 (livro 5) a Esmeralda Lopes Ferreira Costa, residente no Bairro de Santa Eufémia, bloco 21-B 1º posterior, em Viseu. =====

10 - A campa vendida ao senhor Joaquim Lameira Pereira e família em 31 de Julho, com o nº660, foi entretanto trocada, a pedido do próprio pela campa 659, mantendo-se o mesmo nº de alvará - 699. ==

11 - Na povoação da Póvoa, foi deliberado determinar onde termina a Rua do Malhalva (ver acta da Assembleia de 29 de Setembro de 2007 "sem fim determinado"). Fica definido que este arruamento, que inicia na Rua Principal, e passa junto ao campo de futebol terminará aproximadamente 200m acima do local de início da mesma. =====

12 - No período destinado ao público ninguém compareceu para expor qualquer assunto. =====

====Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes. =====

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro